



DECRETO Nº 2.704 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Determina a Controladoria Geral do Município as providências necessárias para apurar possíveis desconpassos nas regras de contratação de bens e serviços no âmbito do Programa Conexão do Futuro e dirimir eventuais responsabilidades.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 481/2023, de 13 de dezembro de 2023, do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, que solicita as providências necessárias para apurar possíveis desconpassos nas regras de contratação de bens e serviços no âmbito do Programa Conexão do Futuro e dirimir eventuais responsabilidades.


DECRETA

Art. 1º Fica a Controladoria Geral do Município, na condição de órgão de controle interno, responsável para apurar possíveis desconpassos nas regras de contratação de bens e serviços no âmbito do contrato firmado entre Município de Saquarema e o Instituto do Desenvolvimento Pesquisa e Inovação – IDPI, para o Programa Conexão do Futuro, indicando medidas de controle, saneamento e dirimir eventuais responsabilidades.

Art. 2º Poderá a Controladoria Geral do Município buscar apoios técnicos e logísticos nas demais secretarias municipais para cumprimento deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PUBLICADO

Em 13/12/2023

Publ. nº 1314